

# LDO 2025

# PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



**ID: AD9CEF9F81044**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025:

- I- Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II- A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III- A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico; IV- A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V- A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI- A geração de emprego e renda através de cursos que qualifiquem a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII- A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII- A promoção da agricultura e do abastecimento; IX- Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X- O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1º – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2025, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2025/2025.

§ 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2025/2028.

## L.D.O (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2025

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

LEI Nº 003/2024

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO

PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**9Art. 1º.** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- II- As Diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III- A organização e estrutura dos orçamentos; IV- Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V- Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI- As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII- As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII- Dispõe sobre a reserva de contingência; IX- Outras disposições.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

#### SEÇÃO II

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 3º.** A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

**Art. 4º.** A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

**Art. 5º.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2025/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

**Art. 7º.** A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º.** As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2024, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

- preferência sobre novos projetos;
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
- V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
- VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento).
- VIII. No mínimo 70% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;
- IX. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;
- X. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;
- XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
- XII. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

**Art. 9º.** As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 10º.** O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

**Parágrafo Único.** As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

## SEÇÃO III

## DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

**Art. 11º.** O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1- pessoal e encargos sociais;
- 2- juros e encargos da dívida Interna;
- 3- outras despesas correntes;
- 4- investimentos;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6- amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e

Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

**Art. 12º.** As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

## CAPÍTULO IV

## DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 13º.** Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

- I - Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;
- II - Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;
- III - Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;
  - a) Por classificação institucional;
  - b) Por função;
  - c) Por sub-função;
  - d) Por programa;
  - e)
  - f) Por grupo de despesa;
  - g)
  - h) Por modalidade de aplicação;
  - i)
  - j) Por elemento de despesa.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

IV - Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V - Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI - Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII - As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

(Continua na página seguinte)

# LDO 2025

# PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

**Art. 14°.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

**Art. 15°.** O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art 167, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 16°.** A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 17°.** As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 18°.** O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

**Art. 19°.** O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1°. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 20°.** O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

**Art. 21°.** O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 22°.** As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1° e 2° do Art. 19 e inciso III, § 1° do Art 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1°. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2°. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e

Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2° da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3°. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

seguintes despesas: I - Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis); II - Obrigações Patronais (encargos sociais);

III - Proventos de aposentadorias, reformas e pensões; IV - Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários V - Subsídios dos Vereadores;

VI - Outras Despesas de Pessoal.

§ 4°. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5°. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ - O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional 1º 30, de 13 de setembro de 2.000.

**Art. 23°.** Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins

lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas fisicamente deficientes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1°. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2°. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3°. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

## SEÇÃO I

### DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

**Art. 24°.** A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional n° 58, de 23 de setembro de 2009.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 25°.** A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

**Art. 26°.** O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a: I-Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;

II -Priorização dos tributos diretos;

III -Aplicação da justiça fiscal;

IV - Atualização das taxas;

V - Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

(Continua na página seguinte)

# LDO 2025

# PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
 Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 27.** Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28.** O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o fim da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art 34 da Constituição Estadual.

**Art. 29.** Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº .5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do mt. 2º e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
 Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

**Art. 34.** A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

**Art. 35.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 36.** Revogam-se as disposições em contrário.

PALMEIRA DO PIAUÍ- PI, 21 de JUNHO de 2024.

João da Cruz Rosal da Luz  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
 Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000  
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

portarias SOF/ SEPLAN 163 de 04.05.01, 180 de 21.05.01 e 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria no STN 340 de 26/04/2006.

**Parágrafo Único.** Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

**Art. 30.** A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2024, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como

suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações

neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV - Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

**Art. 31.** Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do mt. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 de 04 de maio de 2.000 -Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 32.** São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 33.** Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

### 1-CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

### 2- GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

### 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

### 4 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os

(Continua na página seguinte)

# LDO 2025

# PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

- setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
  - Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
  - Assinatura de informativos, revistas e jornais.
  - Encargos com a manutenção da iluminação pública.
  - Fardamento para funcionários.
  - Manutenção de encargos com segurança pública.
  - Programa de publicação de editais e notas.
  - Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
  - Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
  - Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
  - Aquisição de imóveis para administração pública.
  - Promover a informação e processamento de dados.
  - Desapropriações de imóveis.
  - Implantação do Plano Diretor.
  - Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
  - Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

### 5- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério- FUNDES.
- responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

### 7- CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV- FOGO).

### 6- EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

- e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural

### SOBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reform, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**
**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**

**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento de água.
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou pau-ol.

**9. SAÚDE**

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.


**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**10 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e Instalações no F.M.A. S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao Idoso
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente- PAC.
- Implementação do Projovem.

**11 TURISMO**

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

**12 ESTRADAS E RODAGENS**

- Manter, desenvolver e equipar as instalações.
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

**13 SANEAMENTO**

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.


**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

- Instalação de unidades sanitárias domiciliary
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 21 de JUNHO de 2024.

*João da Cruz Rosal da Luz*  
 Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICIPIO**

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Att 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2025 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem **de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**
**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**

**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**

Página 1 de 3

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 09/04/2025)**  
 2025

Programa	Descrição			
<b>0001</b>	<b>ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
CASA MANTIDA	UN	1	50	
<b>0002</b>	<b>CÂMARA CONSTRUÍDA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ÓRGÃO MANTIDO	UN	1	0	
<b>0004</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATIVIDADES MANTIDAS	UN	1	0	
<b>0005</b>	<b>GESTÃO URBANA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
PRÉDIOS MANTIDOS	UN	1	0	
<b>0008</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0009</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0010</b>	<b>APOIO AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0011</b>	<b>PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0013</b>	<b>PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0014</b>	<b>PROMOÇÃO DE APOIO AO LAZER</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0	
<b>0016</b>	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0017</b>	<b>APOIO A AGRICULTURA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0	
<b>0018</b>	<b>PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Página 2 de 3

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 09/04/2025)  
2025

Programa	Descrição			
<b>0020</b>	<b>PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0	
<b>0022</b>	<b>MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0023</b>	<b>ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0024</b>	<b>ATENDIMENTO AO ENSINO DO JOVEM E ADULTO</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0026</b>	<b>ATENÇÃO À SAÚDE</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
PROMOÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0028</b>	<b>SEU SEGURO DE SAÚDE</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0030</b>	<b>SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0031</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0033</b>	<b>GESTÃO CONTROLADA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0	
<b>0034</b>	<b>GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
FORNECIMENTO MANTIDO	UN	1	0	
<b>0035</b>	<b>GESTÃO SUPERIOR</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0	
<b>0036</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0	
<b>0039</b>	<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</b>			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
SERVIÇO MANTIDO	UN	1	0	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 09/04/2025)**  
2025

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0040	PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	PROGRAMA MANTIDO	UN	1	0
0041	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PROGRAMA MANTIDO	UN	1	0
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**

Página 1 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	CASA MANTIDA	UN	1	50
<b>Ações</b>					
0002	CÂMARA MUNICIPAL	010101	CÂMARA MUNICIPAL	0	1.722.320,69
	2001	2001	FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO		
		01	Legislativa		
			031 Ação Legislativa		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			00 ORDINARIA		
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>1.722.320,69</b>

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 2 de 50

Programa	Descrição							
0002	CÂMARA CONSTRUÍDA							
<b>Metas</b>								
	Indicadores						Índice Recente	Índice Futuro
	ÓRGÃO MANTIDO						1	0
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL						0	31.229,26
	010101	CÂMARA MUNICIPAL						
		1001	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>31.229,26</b>



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 3 de 50

Programa	Descrição							
0004	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA							
<b>Metas</b>								
	Indicadores						Índice Recente	Índice Futuro
	ATIVIDADES MANTIDAS						1	0
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	9.555,22
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
						00	ORDINARIA	
							0	1.079.008,48
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.079.008,48
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
							0	264.626,47
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	264.626,47
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.353.190,17</b>

(Continua na página seguinte)



## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 6 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI		0	286.281,85
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2066	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA			
25	Energia			
752	Energia Elétrica			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	ORDINARIA			
-----				
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI		0	23.510,32
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2077	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
05	Outras Destinações de Recursos			
-----				
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI		0	1.168.898,20
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2081	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	ORDINARIA			
-----				
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI		0	3.122,92
021402	MEIO AMBIENTE			
1020	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	ORDINARIA			
<b>Total Geral do Programa:</b>				<b>2.703.282,05</b>



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 7 de 50

Programa	Descrição						
0008	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA						
<b>Metas</b>							
	Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ATENÇÃO MANTIDA		UN		1		0
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0 42.696,80
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
1014	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
04	Administração						
122	Administração Geral						
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad						
00	ORDINARIA						
-----							
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0 460.663,96
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	ORDINARIA						
-----							
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0 199.494,17
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
05	Outras Destinações de Recursos						

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 8 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	70.265,83
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
-----			
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	187.095,96
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
-----			
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	50.811,40
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
05	Outras Destinações de Recursos		
			<b>Total Geral do Programa: 1.011.028,12</b>



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 9 de 50

Programa	Descrição
0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	212.186,51
020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	106.997,47
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2055	MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
04	Recursos Destinados a Assistencis Social							
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	77.395,89
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
04	Recursos Destinados a Assistencis Social							

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Página 10 de 50

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	280.011,89
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2068	PISO BÁSICO FIXO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Destinados a Assistencis Social		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	50.279,14
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2070	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Destinados a Assistencis Social		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	89.599,62
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2071	PISO BÁSICO VARIÁVEL -SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTALACIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Recursos Destinados a Assistencis Social		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>816.470,52</b>



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Página 11 de 50

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição							
0010	APOIO AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
<b>Metas</b>								
	Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
	ATENÇÃO MANTIDA		UN		1		0	
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	7.807,32
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2051	ATENDIMENTOS SOCIAIS E EMERGÊNCIAIS					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
				00	ORDINARIA			
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>7.807,32</b>

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 12 de 50

Programa	Descrição								
0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR								
<b>Metas</b>									
	Indicadores						Índice Recente	Índice Futuro	
	ATENÇÃO MANTIDA					UN	1	0	
<b>Ações</b>									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	614,57
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	979,74
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1012	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASA POPULARES						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.594,31</b>



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 13 de 50

Programa	Descrição								
0013	PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO								
<b>Metas</b>									
	Indicadores						Índice Recente	Índice Futuro	
	ATENÇÃO MANTIDA					UN	1	0	
<b>Ações</b>									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	23.421,95
	021303	DESPORTO							
		1007	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	202.022,66
	021303	DESPORTO							
		1007	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União			
						05	Outras Destinações de Recursos		
-----									
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	54.182,77
	021303	DESPORTO							
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto Municipal				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Página 14 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI					0	316.304,81
	021303	DESPORTO					
		2028	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO				
			27	Desporto e Lazer			
				811	Desporto Municipal		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						00	ORDINARIA

Total Geral do Programa: 595.932,19



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Página 15 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0014 PROMOÇÃO DE APOIO AO LAZER

## Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	52.621,30
	021204	LAZER						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	265.542,90
	021204	LAZER						
		2024	MANUTENÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 318.164,20

(Continua na página seguinte)

# LDO 2025 PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 16 de 50

**Programa Descrição**  
0016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Metas							Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida							
ATENÇÃO MANTIDA	UN						1	0
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	64.019,98
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
-----								
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	362.410,94
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
						01	Recursos Destinados a Educação	
-----								
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.561,46
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 17 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	936,87
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Destinados a Educação	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>428.929,25</b>

**Programa Descrição**  
0017 APOIO A AGRICULTURA

Metas							Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida							
ATIVIDADE MANTIDA	UN						1	0
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	110.518,99
	020801	AGRICULTURA						
		2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>110.518,99</b>

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Página 18 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0018 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

## Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	63.076,57
	021402	MEIO AMBIENTE						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
-----								
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	10.468,80
	021402	MEIO AMBIENTE						
		2060	MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				544	Recursos Hídricos			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 73.545,37



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Página 19 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0020 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

## Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	56.180,00
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2282	APOIO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audi		
						00	ORDINARIA	
-----								
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	56.180,00
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2282	APOIO A CULTURA LEI PAULO GUSTAVO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Dem:		
						00	ORDINARIA	
-----								
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	92.269,41
	021102	CULTURA						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025 PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 20 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	230.859,53
	021102	CULTURA						
		2026	MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 435.488,94



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 21 de 50

**Programa Descrição**  
0022 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	158.476,96
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
-----								
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	12.797,46
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					550	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Destinados a Educação	
-----								
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.561,46
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Destinados a Educação	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**
**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**


**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 22 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	121.117,26
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos					
	00 ORDINARIA					
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	40.598,05
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 Recursos Destinados a Educação					
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	1.561,46
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos					
	00 ORDINARIA					
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	1.561,46
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 Recursos Destinados a Educação					



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 23 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	1.521.927,29
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos					
	00 ORDINARIA					
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	480.588,52
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	01 Recursos Destinados a Educação					
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	1.592,55
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação					
	01 Recursos Destinados a Educação					
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	365.665,70
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos					
	00 ORDINARIA					

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 24 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	225.549,87
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de F
						01 Recursos Destinados a Educação
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	468,47
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C
						01 Recursos Destinados a Educação
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	3.903,68
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2014	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto
						01 Recursos Destinados a Educação
-----						
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	780,73
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de AI
						01 Recursos Destinados a Educação



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 25 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	117.890,44
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2073	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					550	Transferência do Salário-Educação
						01 Recursos Destinados a Educação
-----						
0005	F.U.N.D.E.B				0	348.742,36
	020505	FUNDEB				
		1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
						01 Recursos Destinados a Educação
-----						
0005	F.U.N.D.E.B				0	10.657,14
	020505	FUNDEB				
		1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
						01 Recursos Destinados a Educação
-----						
0005	F.U.N.D.E.B				0	1.370.246,07
	020505	FUNDEB				
		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 %			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
						01 Recursos Destinados a Educação

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 26 de 50

0005	F.U.N.D.E.B							0	115.622,30	
	020505	FUNDEB								
			2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 %						
				12	Educação					
					361	Ensino Fundamental				
						541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
							01	Recursos Destinados a Educação		
-----										
0005	F.U.N.D.E.B							0	5.288.486,00	
	020505	FUNDEB								
			2032	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%						
				12	Educação					
					361	Ensino Fundamental				
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
							01	Recursos Destinados a Educação		
-----										
0005	F.U.N.D.E.B							0	1.677.711,59	
	020505	FUNDEB								
			2032	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%						
				12	Educação					
					361	Ensino Fundamental				
						541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
							01	Recursos Destinados a Educação		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>11.867.506,82</b>



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 27 de 50

Programa	Descrição								
0023	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	ATENÇÃO MANTIDA							1	0
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	167.340,13
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
			2019	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							00	ORDINARIA	
-----									
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	1.561,46
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
			2023	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							00	ORDINARIA	
-----									
0005	F.U.N.D.E.B							0	170.219,68
	020505	FUNDEB							
			2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
							01	Recursos Destinados a Educação	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 28 de 50

0005	F.U.N.D.E.B					0	67.416,00
	020505	FUNDEB					
		2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				
		12	Educação				
		361	Ensino Fundamental				
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
		01	Recursos Destinados a Educação				
-----							
0005	F.U.N.D.E.B					0	109.563,17
	020505	FUNDEB					
		2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		01	Recursos Destinados a Educação				
-----							
0005	F.U.N.D.E.B					0	13.740,87
	020505	FUNDEB					
		2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		01	Recursos Destinados a Educação				
-----							
0005	F.U.N.D.E.B					0	314.667,00
	020505	FUNDEB					
		2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		01	Recursos Destinados a Educação				



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 29 de 50

0005	F.U.N.D.E.B					0	18.549,76
	020505	FUNDEB					
		2033	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		01	Recursos Destinados a Educação				
-----							
0005	F.U.N.D.E.B					0	24.202,68
	020505	FUNDEB					
		2033	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		01	Recursos Destinados a Educação				

Total Geral do Programa: 887.260,75

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 30 de 50

Programa	Descrição							
0024	ATENDIMENTO AO ENSINO DO JOVEM E ADULTO							
<b>Metas</b>								
	Indicadores						Índice Recente	Índice Futuro
	ATENÇÃO MANTIDA					UN	1	0
<b>Ações</b>								
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta
	0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0
		020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					18.681,63
			2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
				12	Educação			
					366	Educação de Jovens e Adultos		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							00	ORDINARIA
-----								
	0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0
		020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					144.196,23
			2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
				12	Educação			
					366	Educação de Jovens e Adultos		
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
							01	Recursos Destinados a Educação
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>162.877,86</b>



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 31 de 50

Programa	Descrição							
0026	ATENÇÃO À SAÚDE							
<b>Metas</b>								
	Indicadores						Índice Recente	Índice Futuro
	PROMOÇÃO MANTIDA					UN	1	0
<b>Ações</b>								
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0
		020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					119.098,20
			1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
				10	Saúde			
					301	Atenção Básica		
						601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
							02	Recursos Destinados a Saúde
-----								
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0
		020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					131.025,16
			1023	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				
				10	Saúde			
					301	Atenção Básica		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
							02	Recursos Destinados a Saúde
-----								
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0
		020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					111.183,16
			2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
				10	Saúde			
					301	Atenção Básica		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							00	ORDINARIA
-----								

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 32 de 50

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	64.075,90
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2037	MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	768.473,19
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.400.277,25
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	Recursos Destinados a Saúde	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	28.898,59
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	Recursos Destinados a Saúde	



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 33 de 50

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	115.007,90
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2039	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	475.125,15
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2039	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	Recursos Destinados a Saúde	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	46.843,88
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2040	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	38.626,36
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2040	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	Recursos Destinados a Saúde	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**
**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**


**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 34 de 50

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	8.119,64
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2041	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	359.292,62
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2041	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	Recursos Destinados a Saúde	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	123.596,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2041	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		
					02	Recursos Destinados a Saúde	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	80.545,90
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2042	PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Página 35 de 50

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	227.634,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2042	PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	Recursos Destinados a Saúde	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	8.119,64
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2044	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS				
		10	Saúde				
			304	Vigilância Sanitária			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	23.734,27
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2044	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS				
		10	Saúde				
			304	Vigilância Sanitária			
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	Recursos Destinados a Saúde	
-----							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	1.249,21
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2045	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA	

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 36 de 50

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	65.449,59
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2045	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
					02	Recursos Destinados a Saúde		
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	32.179,20
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2046	MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	ORDINARIA		
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	4.940,90
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2046	MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
					02	Recursos Destinados a Saúde		
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	1.514.984,65
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	ORDINARIA		



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 37 de 50

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	39.036,59
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
					02	Recursos Destinados a Saúde		
-----								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	20.614,74
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
					02	Recursos Destinados a Saúde		
-----								
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	4.684,39
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						
		1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	ORDINARIA		
-----								
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	14.934,40
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						
		1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
					02	Recursos Destinados a Saúde		

Total Geral do Programa: 5.827.750,48

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 38 de 50

Programa	Descrição								
0028	SEU SEGURO DE SAÚDE								
<b>Metas</b>									
	Indicadores							Índice Recente	Índice Futuro
	ATENÇÃO MANTIDA							1	0
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES							0	72.787,53
	021000								
		2047							
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES							0	492.005,57
	021000								
		2047							
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						02	Recursos Destinados a Saúde		
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>564.793,10</b>



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 39 de 50

Programa	Descrição								
0030	SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA								
<b>Metas</b>									
	Indicadores							Índice Recente	Índice Futuro
	ATENÇÃO MANTIDA							1	0
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	30.367,90
	020602								
		1010							
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	313,21
	020602								
		1010							
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						02	Recursos Destinados a Saúde		
-----									
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES							0	6.245,84
	021000								
		2048							
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025** **PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 40 de 50

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	18.241,82
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
2048	AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	Recursos Destinados a Saúde		

**Total Geral do Programa: 55.168,77**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 41 de 50

**Programa Descrição**

**0031 ESTRADAS VICINAIS**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENÇÃO MANTIDA	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	383.059,55
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1014	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	72.246,47
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		1014	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
			26
			782
			700
			05

**Total Geral do Programa: 455.306,02**

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 42 de 50

Programa	Descrição								
0033	GESTÃO CONTROLADA								
<b>Metas</b>									
	Indicadores							Indice Recente	Indice Futuro
	ATENÇÃO MANTIDA						UN	1	0
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	144.212,77
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	110.235,79
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2075	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	188.493,93
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2076	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>442.942,49</b>



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 43 de 50

Programa	Descrição								
0034	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS								
<b>Metas</b>									
	Indicadores							Indice Recente	Indice Futuro
	FORNECIMENTO MANTIDO						UN	1	0
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	523.492,46
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA		
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>523.492,46</b>

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 44 de 50

Programa	Descrição
0035	GESTÃO SUPERIOR

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	886.233,90
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	19.049,88
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2005	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					
			05	Defesa Nacional				
				153	Defesa Terrestre			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

**Total Geral do Programa: 905.283,78**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 45 de 50

Programa	Descrição
0036	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.561,46
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	78.073,14
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	2.714.296,52
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 46 de 50

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	233.054,16
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					749	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	69.916,24
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	92.011,64
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	7.807,32
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

**Total Geral do Programa: 3.196.720,48**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 47 de 50

Programa	Descrição
0039	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇO MANTIDO	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	272.956,73
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	184.377,72
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						02	Recursos Destinados a Saúde	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	680.372,49
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						02	Recursos Destinados a Saúde	

**Total Geral do Programa: 1.137.706,94**

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025** **PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 48 de 50

Programa	Descrição
0040	PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA MANTIDO	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	133.820,70
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						04	Recursos Destinados a Assistencis Social	

**Total Geral do Programa: 133.820,70**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 49 de 50

Programa	Descrição
0041	PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA MANTIDO	UN	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	244.720,88
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2079	PROGRAMA DE AUXILIO FINANCEIRO MUNICIPAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	

**Total Geral do Programa: 244.720,88**

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Página 50 de 50



Programa	Descrição	Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENÇÃO MANTIDA		UN	1	0		
<b>Metas</b>								
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	7.762,87
	909000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>7.762,87</b>	

## Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 36.022.615,78



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	29.907.241,79	28.785.720,22	2.990.724.179,00000	128,70980	31.103.531,46	29.859.390,20	87.798,89580	112,24090	32.540.514,62	31.037.142,84	3.254.051.462,00000	96,60960
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	29.524.093,75	28.416.940,23	2.952.409.375,00000	127,06090	30.705.057,50	29.476.855,20	86.674,08540	110,80290	32.123.631,16	30.639.519,40	3.212.363.116,00000	95,37190
Receitas Primárias Correntes	29.087.084,06	27.996.318,41	2.908.708.406,00000	125,18020	30.250.567,42	29.040.544,73	85.391,15310	109,16280	31.648.143,64	30.185.999,40	3.164.814.364,00000	93,96020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.893.249,94	1.822.253,07	189.324.994,00000	8,14790	1.968.979,94	1.890.220,74	5.558,02690	7,10530	2.059.946,81	1.964.777,27	205.994.681,00000	6,11580
Transferências Correntes	26.809.929,41	25.804.557,05	2.680.992.941,00000	115,38010	27.882.326,58	26.767.033,52	78.706,09450	100,61680	29.170.490,07	27.822.813,43	2.917.049.007,00000	86,60430
Demais Receitas Primárias Correntes	383.904,72	369.508,29	38.390.472,00000	1,65220	399.260,90	383.290,47	1.127,03170	1,44080	417.706,76	398.408,71	41.770.676,00000	1,24010
Receitas Primárias de Capital	437.009,69	420.621,83	43.700.969,00000	1,88070	454.490,08	436.310,47	1.282,93240	1,64010	475.487,52	453.520,00	47.548.752,00000	1,41170
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	29.460.891,70	28.356.108,26	2.946.089.170,00000	126,78890	30.639.327,37	29.413.754,28	86.488,54280	110,56570	32.054.864,30	30.573.929,57	3.205.486.430,00000	95,16770
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	29.209.364,23	28.114.013,07	2.920.936.423,00000	125,70640	30.377.738,80	29.162.629,25	85.750,13180	109,62180	31.781.190,34	30.312.899,34	3.178.119.034,00000	94,35520
Despesas Primárias Correntes	25.597.639,55	24.637.728,06	2.559.763.955,00000	110,16290	26.621.545,13	25.556.683,32	75.147,16680	96,06710	27.851.460,51	26.564.723,04	2.785.146.051,00000	82,68830
Pessoal e Encargos Sociais	11.104.389,00	10.687.974,41	1.110.438.900,00000	47,78920	11.548.564,56	11.086.621,97	32.599,23130	41,67440	12.082.108,24	11.523.914,84	1.208.210.824,00000	35,87060
Outras Despesas Correntes	14.493.250,55	13.949.753,66	1.449.325.055,00000	62,37360	15.072.980,57	14.470.061,35	42.547,93550	54,39270	15.769.352,28	15.040.808,20	1.576.935.228,00000	46,81770
Despesas Primárias de Capital	3.611.724,69	3.476.285,01	361.172.469,00000	15,54350	3.756.193,67	3.605.945,93	10.602,96500	13,55470	3.929.729,82	3.748.176,30	392.972.982,00000	11,66700
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	324.228,05	312.069,49	32.422.805,00000	1,39540	337.197,17	323.709,28	951,83850	1,21680	352.775,68	336.477,44	35.277.568,00000	1,04740
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	314.729,52	302.927,16	31.472.952,00000	1,35450	327.318,70	314.225,95	923,95360	1,18110	342.440,82	326.620,06	34.244.082,00000	1,01670
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	314.729,52	302.927,16	31.472.952,00000	1,35450	327.318,70	314.225,95	923,95360	1,18110	342.440,82	326.620,06	34.244.082,00000	1,01670
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos/Exceto	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Exceto	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 10/ABR/2024 14h e 17m"

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**

**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 10/ABR/2024 14h e 18m"



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2025**

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 10/ABR/2024 14h e 27m"

(Continua na página seguinte)

## LDO 2025

## PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	2.186.205,45	33,330	2.186.205,45	33,330	2.186.205,45	33,330
Reservas	2.186.205,45	33,330	2.186.205,45	33,330	2.186.205,45	33,330
Resultado Acumulado	2.186.205,45	33,330	2.186.205,45	33,330	2.186.205,45	33,330
<b>TOTAL</b>	<b>6.558.616,35</b>	<b>99,99</b>	<b>6.558.616,35</b>	<b>99,99</b>	<b>6.558.616,35</b>	<b>99,99</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 10/ABR/2024 14h e 23m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 10/ABR/2024 14h e 23m"



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 21/JUNHO DE /2024 14h e 26m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 10/ABR/2024 14h e 26m"

(Continua na página seguinte)

**LDO 2025**
**PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**


**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.907.241,79	0,00	31.103.531,46	4,00	32.540.514,62	4,62	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.524.093,75	0,00	30.705.057,50	4,00	32.123.631,16	4,62	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.460.891,70	0,00	30.639.327,37	4,00	32.054.864,30	4,62	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.209.364,23	0,00	30.377.738,80	4,00	31.781.190,34	4,62	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.729,52	0,00	327.318,70	4,00	342.440,82	4,62	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.729,52	0,00	327.318,70	4,00	342.440,82	4,62	
Divida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.785.720,22	0,00	29.859.390,20	3,73	31.037.142,84	3,94	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.416.940,23	0,00	29.476.855,20	3,73	30.639.519,40	3,94	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.356.108,26	0,00	29.413.754,28	3,73	30.573.929,57	3,94	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.114.013,07	0,00	29.162.629,25	3,73	30.312.899,34	3,94	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.927,16	0,00	314.225,95	3,73	326.620,06	3,94	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.927,16	0,00	314.225,95	3,73	326.620,06	3,94	
Divida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 21 DE JUNHO DE 2024 14h e 22m"



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2025**

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = ((Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 21/JUNHO/2024 14h e 23m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.42], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 21 DE JUNHO DE 2024 14h e 23m"